



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: **Prefeito Municipal**

Assunto: **Licitação para aquisição de equipamentos.**

1. Relatório

O Prefeito Municipal, solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a aquisição de 05 lavadoras de alta pressão, informando que se pretende fazer um investimento máximo, com a aquisição pretendida, da ordem de R\$ 2.964,85.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito

No caso, tendo em vista o valor da aquisição pretendida até se poderia admitir a dispensa de licitação, no entanto como se trata da aquisição de equipamentos e que esta Procuradoria não tem conhecimento de compras anteriores que possam fazer com que o limite dispensável já tenha sido superado o que pode caracterizar fracionamento do objeto, recomenda esta Procuradoria que se leve a efeito o devido processo licitatório sob a modalidade de PREGÃO, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

O ato convocatório deverá indicar de forma clara as especificações do que se pretende adquirir.

O instrumento convocatório deverá ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

3. Conclusão

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para a elaboração do Pregão observadas as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93..

Ivaí, 17 de agosto de 2015.



Wilson Ariel Eidam
ADVOGADO